



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO OBJETO AO CONTRATO Nº  
019/2017**

1º Termo Aditivo de acréscimo ao Contrato nº. 019/2017 celebrado entre a Câmara municipal de Lagarto e a **AUTO POSTO SÃO JOÃO**.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**, através de seu Presidente, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.212.094/0001-00, com Sede na Praça da Piedade, 97, neste ato representado pelo senhor presidente Ibrain Silva Monteiro, CPF nº 005.653.025-07, RG nº 31213561, SSP/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa, do outro lado, o **AUTO POSTO SÃO JOÃO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.173.106/0001-73, com sede na Rodovia/SE 216 S/N, neste ato representada por ROSEMARY SIMÕES DE CARVALHO, brasileira, portadora da carteira de identidade nº 1.412.914 SSP/SE, CPF nº 983.118.835-72, aquiescem em celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DO OBJETO AO CONTRATO nº 019/2017**, mediante as cláusulas e as condições que seguem:

**Cláusula Primeira**

**A CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL** que trata do contrato será acrescida em **R\$ 3.225,00** (Três mil duzentos e cinquenta) no valor global do contrato, que em percentual representa **10% (Dez por cento)** do valor inicialmente atualizado pactuado na despesa do contrato acima mencionado, conforme art. 65, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93 e em conformidade com a justificativa apensa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da Unidade Orçamentária a seguir, no exercício de 2017:

Unidade Orçamentária	Função ou programa	Projeto ou Atividade	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos
01.01	01.031.0008	2001	33.90.30.00.00	0100.000 RP

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições contidas no CONTRATO Nº 19/2017 que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em duas (02) vias de igual teor e forma para único efeito, na presença de duas (02) testemunhas, abaixo assinadas.



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

Lagarto, 01 de Dezembro de 2017.

CONTRATANTES

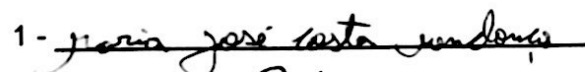

**Câmara Municipal de Lagarto**  
Contratante

**AUTO POSTO SÃO JOÃO LTDA**  
Contratada

  
**IBRAIN SILVA MONTEIRO**  
Presidente

  
**ROSEMARY SIMÕES DE CARVALHO**  
Sócia-Proprietária

TESTEMUNHAS:

- 1-  CPF/MF 005.047.185-36
- 2-  CPF/MF 343.664.405-63